



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 15 DE JULHO DE 2015.**

Concede Diploma de Honra ao Mérito à pessoa  
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Terceiro  
Sargento do Corpo de Bombeiros Senhor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste  
Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa  
finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de julho de 2015.

  
Francisco Tomaz Oliveira Filho  
Presidente